

**NORMA DE PROCEDIMENTO – SEFAZ Nº 020**

Tema:	Apuração da Análise do Risco		
Emitente:	Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ		
Sistema	Não Aplicável	Código:	N/A
Versão:	1	Aprovação:	Portaria nº 41-S/2018
		Vigência:	31/05/2018

1. OBJETIVO

Solicitar informações visando realizar a análise de risco de crédito do BNDES e da Fitch Ratings.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Lei Complementar nº 225, de 08/01/2002.

3.2 Lei Complementar Federal nº 101/2000.

3.3 Decreto nº 3440-R, de 21/11/2013.

4. SIGLAS

4.1 BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

5.1 Gerência de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado – GEPOF

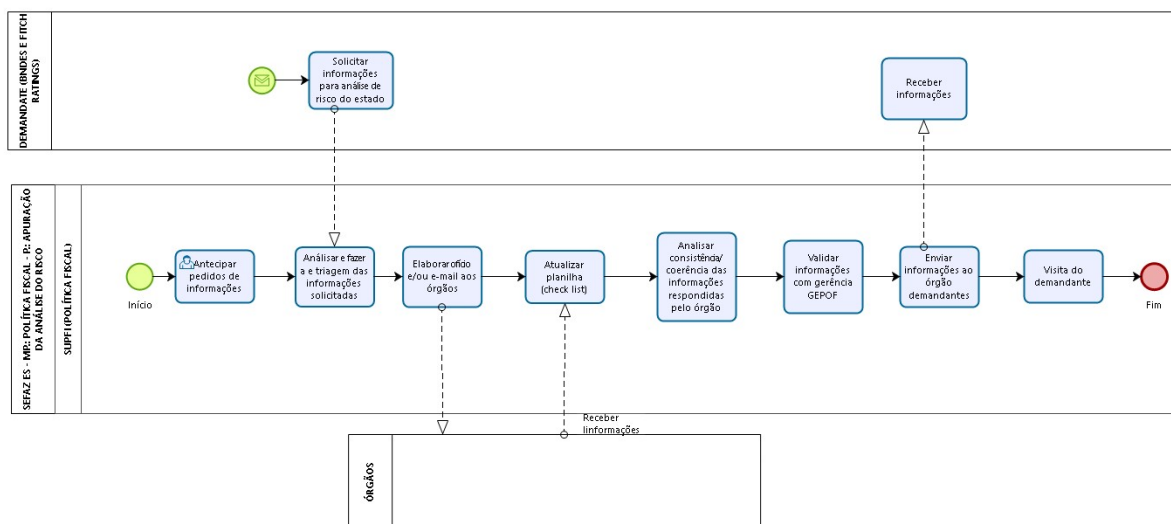
5.2 Subgerência de Política Fiscal – SUPFI.

5.3 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

5.4 Fitch Ratings



NORMA DE PROCEDIMENTO – SEFAZ Nº 020

6. PROCEDIMENTOS**6.1 Fluxo de Procedimentos.****6.2 Diretrizes Gerais.**

6.2.1 Receber, de órgãos externos (BNDES e Fitch Ratings) solicitações de informações para análise de risco do estado.

6.2.2 Antecipar pedidos de informações.

- SUPFI antecipa pedidos de informações dos órgãos, baseada em padronização das informações (histórico).
- Fontes: Fitch Ratings e BNDES - Projeções e notas técnicas e informações disponibilizadas nos exercícios anteriores.

6.2.3 Analisar e realizar a triagem das informações por órgão.

6.2.4 Elaborar ofício e/ou e-mail aos órgãos, solicitando informações relativas as receitas, despesas e informações qualitativas.

6.2.5 Atualizar planilha (Check-list) incluindo as informações solicitadas aos órgãos e analisar a consistência /coerência das informações

6.2.6 Validar informações com a gerência GEPOF antes do envio ao demandante.



NORMA DE PROCEDIMENTO – SEFAZ Nº 020

6.2.7 Enviar informações ao órgão demandante e, caso seja necessário, receber visita do demandante para esclarecimento de dúvidas.

7. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO	
Maria Elizabeth Pitanga Costa Seccadio Subgerente da SUDOR	Marta Gonçalves Achiamé Supervisor de Área Fazendária
Eduardo Pereira de Carvalho Supervisor de Área Fazendária	Eliane Canal Leite da Silva Coordenadora de Projetos
APROVAÇÃO:	
Bruno Funchal Secretário de Estado da Fazenda	Aprovado em 30/05/2018